PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2026

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ MACAENSE A SRA. JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Macaense a Sra. Janine dos Santos Parente Martins.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Macaense à Sra. Janine dos Santos Parente Martins, em reconhecimento à sua história construída após sua chegada em nossa cidade.

Janine dos Santos Parente Martins, natural do Rio de Janeiro, escolheu Macaé não apenas como lugar para viver, mas como território de pertencimento, compromisso e transformação.

Advogada desde o ano 2000, chegou a Macaé em 2013 para atuar na Procuradoria Geral do Município. Foi aqui que construiu sua história, criando raízes e desenvolvendo uma trajetória marcada pelo serviço público e pela dedicação às pessoas.

Em 2019, assumiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde teve a oportunidade de unir sua formação jurídica a uma sensibilidade social que sempre a acompanhou. À frente da pasta, promoveu importantes transformações: reestruturou os CEMAIAS, implantou a capacitação continuada dos servidores em parceria com a UNILIVRE, modernizou a política de benefícios ao substituir a entrega de cestas básicas por cartão de compras, garantindo mais dignidade às famílias.

Durante a pandemia, esteve na linha de frente, ampliando o atendimento à população em situação de rua, fortalecendo a concessão de benefícios e garantindo suporte às famílias em momentos de extrema vulnerabilidade. Também foi responsável pela elaboração da minuta da lei que instituiu o Serviço Família Acolhedora em Macaé, defendendo sua criação junto ao CMDDCA.

Mas seu compromisso ultrapassou o campo institucional. Em 2024, tornou-se, ela própria, uma Família Acolhedora, abrindo as portas de sua casa e do seu afeto. Ao longe desses anos já acolheu quatro crianças, transformando cuidado em ação concreta e amor em política pública viva.

Em 2025, assumiu a Gerência do Fundo Municipal de Cultura, onde segue atuando com o mesmo propósito: fortalecer, modernizar e democratizar as políticas públicas, agora no campo cultural, reconhecendo a cultura como direito e instrumento de transformação social.

Sua trajetória é marcada não apenas pelos cargos que ocupou, mas pela forma como os exerceu: com sensibilidade, coragem e profundo compromisso com a dignidade humana. Por tudo isso, Janine não apenas vive em Macaé — ela constrói Macaé todos os dias.

Diante de sua relevante trajetória e do compromisso com o desenvolvimento social de Macaé, é justa a concessão do Título de Cidadã Macaense à Sra. Janine dos Santos Parente Martins, como reconhecimento pelos serviços prestados e por sua contribuição efetiva à nossa cidade.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora